



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 28 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4491

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº 254, de 28 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de Gestação a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 254, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE GESTAÇÃO a Servidora
Pública Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso IX e 91 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA), alterado pela Lei Municipal nº 352 de 15 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO que a Servidora **BRENA KARLA ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, apresentou requerimento de licença por motivo de gestação, perante esta Prefeitura Municipal de Serrolândia-BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Por Motivo de Gestação ao servidor(a) público(a) municipal **BRENA KARLA ALVES DE JESUS**, Matrícula nº 2488, ocupante do cargo de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, por um período de 06 (seis) meses, tendo início em 23/02/2022 e término em 22/08/2022.

Parágrafo único. Os efeitos legais e jurídicos da presente Portaria retroagirão ao dia 23/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 28 de fevereiro de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br